

Diocese de Piracicaba

Cúria Diocesana

Dom Devair Araújo da Fonseca
Bispo Diocesano

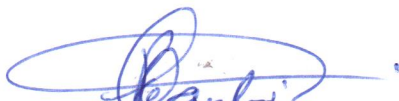
DECRETO DE INCARDINAÇÃO

Aos que este nosso Decreto virem e ouvirem, a graça e a paz de Cristo, nosso Senhor.


Considerando que o Padre Rodrigo Simões Anholetto, consagrado com Vínculos definitivos, da Associação Pública de Fiéis, Comunidade Missionária Providência Santíssima, de Direito Diocesano da Diocese de São João da Boa Vista - SP., da qual recebeu o **INDULTO DE SAÍDA**, a teor do cân. 692, no dia 02 de dezembro de 2022, prot.: 0246, firmando sua separação definitiva da referida Associação, tendo sido acolhido por um longo período de experiência Pastoral e de convivência presbiteral, em nossa Diocese de Piracicaba. Assim, tendo presente que o referido sacerdote tem dado provas de querer dedicar-se ao serviço de nossa Diocese como prevê a disciplina canônica (cf. cân. 269, 3º). Considerando, por fim, o Rescrito da Diocese de São João da Boa Vista - SP., prot.: S: 020/23, datado de 17 de março de 2023, concedendo ao Rev.mo. Pe. Rodrigo Simões Anholetto, a **EXCARDINAÇÃO** da Diocese de São João da Boa Vista - SP. Tendo ouvido, já anteriormente os membros do Colégio de Consultores e outros presbíteros de nossa Diocese e, tendo em conta o disposto nos cânones: 265, 267 e 69, do Código de Direito Canônico, com o presente **DECRETO**,

*Procedemos à incardinação do
Rev.mo. Pe. Rodrigo Simões Anholetto*

a partir da data de 14 de abril de 2023, nesta Diocese de Piracicaba, conforme o que dispõe a Disciplina Canônica. Portanto, o declaramos **INCARDINADO** nesta Diocese de Piracicaba - SP., com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Dado e passado na Cúria Diocesana de Piracicaba, no dia 14 de abril de 2023.


Pe. Claudemir da Silva
Chanceler do Bispado

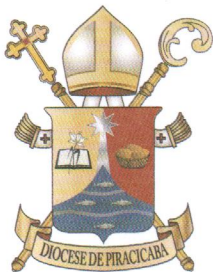



Dom Devair Araújo da Fonseca
Bispo Diocesano

Prot.: 376/2023



Avenida Independência, 1.146 - Higienópolis
Cep: 13.419-155 - Caixa Postal 366 - Piracicaba/SP
Fone: (19) 2106-7575
Site: www.diocesedepiracicaba.org.br



Diocese de Piracicaba

Cúria Diocesana

Dom Devair Araújo da Fonseca
Bispo Diocesano


DECRETO DE INCARDINAÇÃO

Aos que este nosso Decreto virem e ouvirem, a graça e a paz de Cristo, nosso Senhor.

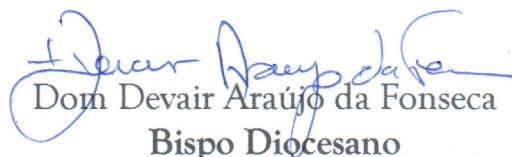
Considerando que o Padre José Maria Santos de Oliveira, consagrado com Vínculos definitivos, da Associação Pública de Fiéis, Comunidade Missionária Providência Santíssima, de Direito Diocesano da Diocese de São João da Boa Vista - SP., da qual recebeu o **INDULTO DE SAÍDA**, a teor do cân. 692, no dia 02 de dezembro de 2022, prot.: 0244, firmando sua separação definitiva da referida Associação, tendo sido acolhido por um longo período de experiência Pastoral e de convivência presbiteral, em nossa Diocese de Piracicaba. Assim, tendo presente que o referido sacerdote tem dado provas de querer dedicar-se ao serviço de nossa Diocese como prevê a disciplina canônica (cf. cân. 269, 3º). Considerando, por fim, o Rescrito da Diocese de São João da Boa Vista - SP., prot.: S: 019/23, datado de 17 de março de 2023, concedendo ao Rev.mo. Pe. José Maria Santos de Oliveira, a **EXCARDINAÇÃO** da Diocese de São João da Boa Vista - SP. Tendo ouvido, já anteriormente os membros do Colégio de Consultores e outros presbíteros de nossa Diocese e, tendo em conta o disposto nos cânones: 265, 267 e 69, do Código de Direito Canônico, com o presente **DECRETO**,

Procedemos à incardinação do
Rev.mo. Pe. Jose Maria Santos Oliveira

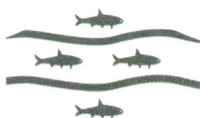
a partir da data de 14 de abril de 2023, nesta Diocese de Piracicaba, conforme o que dispões a Disciplina Canônica. Portanto, o declaramos **INCARDINADO** nesta Diocese de Piracicaba - SP., com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Dado e passado na Cúria Diocesana de Piracicaba, no dia 14 de abril de 2023.


Pe. Claudemir da Silva
Chanceler do Bispado




Dom Devair Araújo da Fonseca
Bispo Diocesano

Prot.: 375/2023



Avenida Independência, 1.146 - Higienópolis
Cep: 13.419-155 - Caixa Postal 366 - Piracicaba/SP
Fone: (19) 2106-7575
Site: www.diocesedepiracicaba.org.br